Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO:

Αo

Conselho Federal de Medicina Veterinaria

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023

Prezados Senhores,

MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.027.340/0001-95, sediada na Rua Uberlândia, quadra 59, lote 10 no Setor dos Afonsos em Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, por seu sócio administrador, vem a Vossa Senhoria, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

A requerente participou da licitação Pregão Eletrônico nº 16/2023 e constatou que durante a sessão pública foi cometido um equívoco que motiva a necessidade de apresentação do presente recurso administrativo, conforme argumentos de fatos e direito abaixo relacionados.

2. DOS MOTIVOS

Nossa proposta foi recusada com a alegação que o modelo ofertado por nossa empresa não possui FOCO AUTOMÁTICO. Porém, no print da página da Multilaser anexado junto a proposta, consta SUPER FOCO AUTOMÁTICO. Inclusive é um dos destaques do modelo, o AUTO FOCO.

Também poderá ser verificado no link https://suporte.multilaser.com.br/produtos/webcam-c260-fullhd-1080p-360-150cm-pto-ra021

Sendo tão óbvio e de tamanha facilidade verificar o equívoco, que não há necessidade de maiores explicações.

3. DOS PEDIDOS

Receber o recurso administrativo e, ao final, seja dado provimento para que seja revertido nossa desclassificação e consequente adjudicação do item à nossa empresa.

Caso o(a) Douto(a) Pregoeiro(a) opte por manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Nestes termos pede deferimento.

MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA CNPJ 12.027.340/0001-95

Fechar

07/02/2024, 08:01